



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 108
Do Processo nº 2011-0.051.048-2

Em 21/11/17

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.051.048-2
INTERESSADO: EMIDIH FIRMINA DE SENA DE ALMEIDA
LOCAL: Av. Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 219
SQL: 059.232.0015-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, em pedido de Auto de Regularização, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, e do §3º do Art.107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o Art.69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/137/2017

A CEUSO, em sua 1305ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 106, deliberou retornar o presente à PR-PE para que o interessado seja comunicado novamente, uma única vez, nos termos do parágrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17.

/novembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/726/2017/lgm